

LIDO EM PLENÁRIO
04/07/19



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em... 11 / 07 / 19
Sessão Nº... 17... Ata... 17
Resultado... Unanimidade
Secretário

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.087/2019

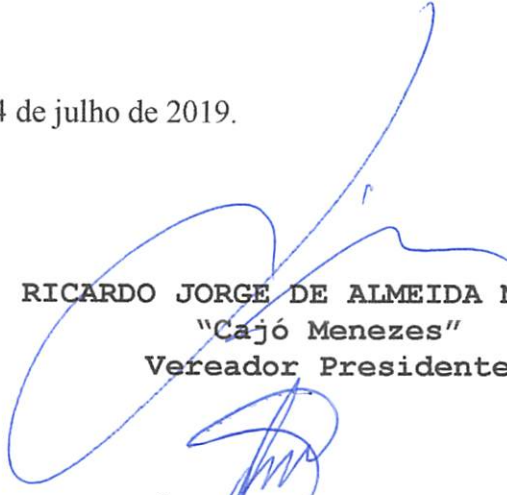
Denomina de **JOÃO JOUBERT DE VASCONCELOS** a Rodoviária de Monteiro e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de **JOÃO JOUBERT DE VASCONCELOS** a Rodoviária de Monteiro, localizada na Rua Ana Maria da Silva, Monteiro-PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2019.


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
"Cajó Menezes"
Vereador Presidente


ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador


DJACI ALEIXO DOS SANTOS
Vereador


EDILSON MENDES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

FALTOU

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Vereador 2º Secretário

IDERVALDO CAMPOS BELIZ
"Lito de Dona Socorro"
Vereador Vice-Presidente

JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
"Professora Jacira"
Vereadora

FALTOU

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador

RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO
Vereador 1º Secretário
SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
Vereador
SEBASTIÃO NUNES NETO
"Bião"
Vereador

FALTOU

SIMÃO LEAL PEREIRA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.087/2019.

Denomina de **JOÃO JOUBERT DE VASCONCELOS** a Rodoviária de Monteiro e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 9 de julho de 2019.


JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.087/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.



Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

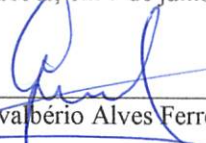

Assinatura

RESULTADO


A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 9 de julho de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.087/2019
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.087/2019

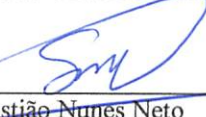
Sala das Comissões, em 9 de julho de 2019.



Presidente Givalbério Alves Ferreira



Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues



Membro Sebastião Nunes Neto